DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

72- Ricardo Rodrigues Gomes
73- Erivaldo Ferreira da Cunha
74- Bernardo R. Cavalcante
75- Geniclebe Soares Santos
76- Gregorine de Albuquerque Fontes

Id:12526848E1660E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES PARA CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, QUE OBJETIVA À CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES – PI, CONVOCA POR MEIO DESTE AVISO OS LICITANTES PARA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09H00MIN COMPARECEREM À CONTINUIDADE DE SESSÃO DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA(S) LICITANTE(S) HABILITADA(S).

Joaquim Pires, 22 de março de 2023.

Iranildo Pires Sampaio Vale
PRESIDENTE DA CPL

Id:01AB26A47EEE1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2406/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES, E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CULTURA DO SABER LTDA.

Por este instrumento público, o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES,** através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, situada na rua Doroteu Sertão, 560, Centro, Joaquim Pires – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.208/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GENIVAL BEZERRA DA SILVA**, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GRÁFICA E EDITORA CULTURA DO SABER LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.665.428/0001-77, situada à Avenida Higino Cunha, 615 – CEP: , Teresina-PI, neste ato representado **por NÍVIA MARIA PEREIRA SOARES**, brasileira, solteira, portador do CPF nº 046.134.593-54 doravante denominado **CONTRATADO** celebram o presente termo aditivo ao contrato de Dispensa de Licitação nº 012/2022, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica em mídia governamental com ênfase nos atos da administração pública municipal, sob o processo de Dispensa de Licitação nº 012/2022, por mais 08 (oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de junho de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires (PI), 24 de fevereiro de 2023.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Nívia Maria Pereira Soares
GRÁFICA E EDITORA CULTURA DO SABER LTDA

Id:167C38B1FA04127D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
AV. PRESIDENTE MÉDICI – Nº 140 – CENTRO – CEP 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81

Portaria n°06/2023

São João da Serra-PI, 23 de janeiro de 2023.

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de São João da Serra-PI, Sr. **FRANCISCO ELDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a senhora **FRANCISCA WERLENE LIMA DE SOUSA**, portadora do RG n° 3720029 SSP-PI e do CPF n°067.813.963-66, para exercer a função de Fiscal de Contratos em geral da Câmara Municipal de São João da Serra-PI.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo à data da assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

Francisco Eldo Lima
FRANCISCO ELDO LIMA
Presidente da Câmara Municipal